



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

PORTARIA Nº 76, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

Constitui grupo de trabalho para tratamento do legado arquivístico de procedimentos extrajudiciais arquivados na Procuradoria da República em Garanhuns/PE.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF n. 382, de 05 de maio de 2015](#), visando a atender à [Portaria PGR/MPF nº 184, de 21 de março de 2016](#) e ao Ofício Circular nº 1, de 15 de dezembro de 2017, o qual traz a Orientação nº 1 da Comissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental, RESOLVE:

Art. 1º Constituir, nos termos da Orientação n. 1 da Comissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental, o Grupo de Trabalho para Tratamento do Legado Arquivístico de autos extrajudiciais arquivados na Procuradoria da República em Garanhuns/PE.

Art. 2º Designar os servidores abaixo qualificados para constituírem o referido Grupo de Trabalho, sem prejuízo de suas outras atribuições:

- Alexandre Fernandes Wanderley Filho, matrícula n. 25660
- Francisco Carlos Braga Souza, matrícula n. 21881
- José Roberto Lopes de Amorim, matrícula n. 17408
- Levi Siqueira de Lima, matrícula n. 27416
- Luciano Cavalcanti de Albuquerque, matrícula n. 26951

Art. 3º Delegar o preenchimento do Termo de Avaliação e Destinação de Autos do legado arquivístico aos servidores integrantes do mencionado Grupo de Trabalho, inclusive dos critérios objetivos e subjetivos (Anexo VI da Portaria PGR/MPF n. 184/2016, de 21 de março de 2016).



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLIREDA MADALY BEZERRA DE MEDEIROS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 28.](#)

MPF
Ministério Público Federal